

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1200 de 19/10/07

DECRETO Nº. 12.743/07
DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 337.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 337.000,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-044520020.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339093	Manutenção dos Serviços	
	Indenizações e Restituições	20.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
60.10-103010021.2031	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339039	SECRETARIA GERAL	
	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	317.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-154520020.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339037	Serviços Contratados	
	Locação de Mão-de-Obra	20.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	317.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

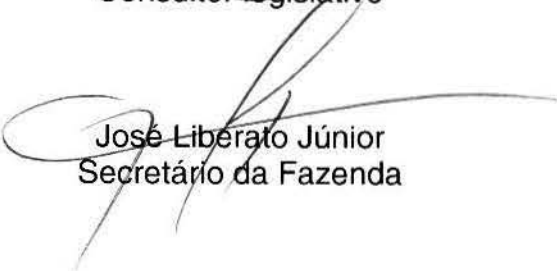
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 16 de outubro de 2007.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

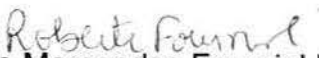


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos